



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)

Portaria Presidência 020/2024 (ID 10165799)

Portaria Presidência 020/2024:

Portaria Presidência nº 20, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato nº 104, de 22 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo Ato nº 22, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê Regional do PJe (SRPJe)**, conforme o artigo 2º do Ato Presidência nº 104/2022:

- I – SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, Desembargador indicado pelo Presidente, que coordenará o colegiado, tendo como suplente a Desembargadora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, que atuará como vice-coordenadora;
- II – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, como Juiz do Trabalho Titular, que exercerá a Coordenação Executiva Regional (§ 2º do art. 45 da Resolução 185/2017 CSJT);
- III – JOSÉ WALLY GONZAGA NETO, como Juiz do Trabalho Substituto, tendo como suplente a juíza CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPOPO;
- IV – LUZIVALDO LUIZ FERREIRA, como magistrado indicado pela Corregedoria, tendo como suplente o Juiz PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA DE NADAI;
- V – REINALDO IVO DE ALMEIDA como servidor da área judiciária, lotado no 2º grau, tendo como suplente THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO;
- VI – ANA MARCIA NOGUEIRA, como diretora de Secretaria de Vara do Trabalho, tendo como suplente SÉRGIO DE LIMA;
- VII – JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR, como servidor Oficial de Justiça, tendo como suplente MARCELO ARAUJO DE FREITAS;
- VIII – JOSÉ ROBERTO MARTINS, como servidor Calculista, tendo como suplente MÁRCIA ONOFRE PEIXOTO;
- IX – FABIO AUGUSTO MELLO PERES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná;



Documento "Portaria Presidência 020/2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.FYYAL.AEVEC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

X – VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná; e

XI – THIAGO MILANEZ ANDRAUS, representante do Ministério Público do Trabalho, no Paraná.

Parágrafo único. Os membros designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal, conforme elencados nos incisos IX e X do artigo 2º do Ato Presidência nº 104/2022 terão como suplentes os(as) respectivos(as) substitutos(as) legais.

Art. 2º Nomear os seguintes membros indicados para o **Grupo de Administradores do PJe**, conforme o artigo 3º do Ato Presidência nº 104/2022:

I - servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários:

- a) membros titulares: NILSON DE SOUZA LEMES e GUILHERME AUGUSTO SOARES FARIA;
- b) membros suplentes: WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR e DOUGLAS TAMIÃO RODRIGUES SERINO;

II - servidores(as) da área judiciária, sendo 1 (um) integrante do Subcomitê do PJe, para o módulo de 2º grau, com experiência de atuação em áreas como a presidência, vice-presidência, corregedoria, gabinete e secretaria de órgão colegiado:

- a) membros titulares: REINALDO IVO DE ALMEIDA e THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO;
- b) membros suplentes: ANA CRISTINA NAVARRO LINS e FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA;

III - servidores(as) da área judiciária, sendo 1 (um) integrante do Subcomitê do PJe, para o módulo de 1º grau, com experiência de atuação em áreas como secretaria de Vara e gabinete de magistrado:

- a) membros titulares: ANA MARCIA NOGUEIRA, JAIRO MACHADO DINIZ, NADIR GRIS e OSVALDO CSISZER JUNIOR;
- b) membros suplentes: SÉRGIO DE LIMA, DANILO JOSE PASQUINI DE PAULE e ELTON FLEURINGER;

IV - magistrados(as) integrantes do Subcomitê do PJe:

- a) membros titulares: Desembargador SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz JOSÉ WALLY GONZAGA NETO e Juiz LUZIVALDO LUIZ FERREIRA; e
- b) membros suplentes: Desembargadora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juíza CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO e Juiz PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA DE NADAI.

Art. 3º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência nº 9, de 1º de fevereiro de 2023, nº 10, de 1º de fevereiro de 2023 e nº 68, de 7 de dezembro de 2023.

Publique-se.



CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Documento "Portaria Presidência 020/2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.FYYAL.AEVEC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>